



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Quarta-Feira, 21 de junho de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

Página

1

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

### DECRETO Nº 036/2023.

**DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO ACENDIMENTO DE FOGUEIRAS NAS RUAS ASFALTADAS NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município (artigo 63, inciso IX da LOM).

**CONSIDERANDO** o dever do Município dentro de sua área de competência, zelar pela saúde pública e o patrimônio municipal;

**CONSIDERANDO** que as ruas asfaltadas são revestidas com substância de cor escura obtida por meio do petróleo ou do alcatrão.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica proibido o acendimento de fogueiras nas ruas asfaltadas no Município de Junco do Seridó-PB.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, em 21 de junho de 2023.

  
PAULO NEIDE MELO FRAGOÇO  
Prefeito Constitucional